



VALORIZAR OS SALÁRIOS!

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO!

A FECTTRANS/SNTSF apresentou à IP uma proposta para a revisão do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), construída após ouvir os trabalhadores e debater as suas necessidades nos locais de trabalho. **O objectivo é claro: melhorar os salários, valorizar as profissões e criar condições de trabalho mais justas e atractivas.**

Esta proposta reflete as principais reivindicações dos trabalhadores e responde à necessidade de transformar as empresas do universo IP em espaços de valorização profissional e bem-estar, reconhecendo o papel central de quem constrói, diariamente, o sucesso da empresa.

Desde 2009, os salários estão estagnados, e a insatisfação dos trabalhadores tem vindo a crescer. Entre os principais problemas destacam-se:

- **Baixos salários**, que não acompanham o custo de vida;
- **Falta de progressão na carreira**, limitando as oportunidades de desenvolvimento;
- A promessa não concretizada de **melhor conciliação entre vida pessoal e profissional**;
- **Perda contínua do poder de compra**, agravada pelas sucessivas crises económicas.

Estas condições tornam difícil atrair e reter talento, resultando na perda de conhecimento e impacto negativo na motivação, produtividade e qualidade de vida dos trabalhadores.



UMA EMPRESA LUCRATIVA TEM O DEVER DE PARTILHAR A RIQUEZA

A IP é uma empresa lucrativa e os números provam-no: **70,7 MILHÕES DE EUROS DE LUCROS** no primeiro semestre deste ano, 20 vezes mais do que no mesmo período do ano anterior. Estes resultados só são possíveis graças ao empenho dos trabalhadores, e é justo que esta riqueza seja refletida nos seus salários.

Contudo, a realidade é outra. **Enquanto o Salário Mínimo Nacional (SMN) tem aumentado, as actualizações salariais no grupo IP não têm acompanhado o mesmo ritmo.** Profissões altamente qualificadas e com grande responsabilidade técnica estão a perder a sua diferença salarial em relação ao SMN.

Em 2017, essa diferença **era superior a 150€ mensais**, mas tem vindo a reduzir-se drasticamente. Esta desvalorização prejudica a atractividade das empresas do grupo e desmotiva os trabalhadores, comprometendo o futuro da IP.

REPOR JUSTIÇA, AGORA

É urgente corrigir estas injustiças. A proposta apresentada pela FECTTRANS/SNTSF defende a reposição da diferença salarial nominal de 2017, uma medida concreta e exequível numa empresa que regista milhões de euros em lucros.

Juntos por melhores condições

Melhorar os salários é valorizar os trabalhadores. Esta revisão do ACT representa um passo essencial para garantir que as empresas do grupo IP sejam reconhecidas como locais onde o esforço e o compromisso de todos sejam devidamente recompensados



PROPOSTAS PARA A REVISÃO DO ACT

Tabela Salarial

Aumentos salariais em 2025 superiores à inflação acumulada desde 2009, de 15% no mínimo de € 150,00 por trabalhador;

Cláusula 19.^a

Uniformização do horário de trabalho, acabando com os horários de 40h, 37,5h e 36, ficando todos os trabalhadores com 35h semanais;

Cláusula 24.^a

Não existir escalas de serviço com mais de 6h;

Cláusula 36.^a

Acabar com a diferenciação das deslocações e as ajudas de custo;

Cláusula 37.^a

Ponto 2 - Alterar o valor das deslocações superior a 4h e inferior a 10h, de € 6,29 para € 8,00;

Ponto 3 - Alterar o valor das deslocações superior a 10h e que impliquei repouso fora da sede, de € 19,54 para € 22,00;

Ponto 4 – Alterar o valor das deslocações superior a 10h de € 10,71 para € 13,00;

Cláusula 47.^a

Valor das diurnidades de € 22,70, que já não é alterada desde 2009, para € 30,00, e aumentar as mesmas de 5 para 8;

Cláusula 48.^a

Valor do subsídio de alimentação de € 9,60 para € 12,00;

Cláusula 51.^a

Valor do subsídio de exploração de € 4,41 para € 6,00, que já não é alterada desde 2009;

Cláusula 89.^a

Alteração do valor da atribuição de crédito de horas aos delegados sindicais de 5h para 8h;

Cláusula 90.^a

Alterar o regulamento de concessões ferroviárias, atribuindo a todos os trabalhadores do grupo IP;

Cláusula 91.^a

Criação de um subsídio para complemento do valor atribuído pelo seguro, na compra de óculos

para todos que trabalham com écrans de visualização;

Cláusula 99.^a

Valor do prémio de produtividade de € 4.41 para € 6,00, que já não é alterada desde 2009, e estender a todos os trabalhadores sem isenção de horário de trabalho;

Além do já exposto reivindicamos ainda;

- ❖ Abertura imediata para alteração do clausulado geral do ACT, de modo a melhorar cláusulas que continuam a ser problemáticas nas relações laborais na empresa;
- ❖ Criação de um regulamento de atribuição de isenção das portagens concessionada à IP aos trabalhadores do grupo IP;
- ❖ Condições de higiene e de salubridade nas instalações da empresa desguarnecidas (estações e outros), de forma que estes trabalhadores possam assim de forma higiénica fazer as suas necessidades fisiológicas, lavar as mãos, beber água ou tomar a sua refeição durante o serviço;
- ❖ Tal como noutras categorias, deve ser criado um abono que compense os trabalhadores pelos riscos e penosidade das suas funções (alta-tensão, alturas, condições climatéricas, etc.);
- ❖ Para os trabalhadores que trabalhem por turnos, deve ser reduzido 1 ano em cada 5 em que o trabalhador labore neste regime, os referidos anos deverão ser deduzido à idade legal da reforma, ou seja, um trabalhador com 35 anos de serviço, deixa de efectuar turnos quando atingir os 61 anos de idade;
- ❖ Subida do abono por km em viatura própria, visto que cada vez mais não existem viaturas de pool disponíveis para os trabalhadores poderem executar o seu trabalho, de € 0,36 para € 0,60.
- ❖ No caso de a empresa não dar formação obrigatória de 40 horas anuais, prevista lei, deverá ressarcir os trabalhadores no valor de € 15,00 por cada hora em falta no ano cível. #